

ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2017.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria Nº 5388/2017-SEGE
Fortaleza, 10 de agosto de 2017

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, Considerando a solicitação constante no Processo nº 31246/2017-4.

RESOLVE DESIGNAR OS (AS) DR. PAULO ROBERTO CRISTO DA CRUZ ALBUQUERQUE E DR. THIAGO FREITAS CAMELO, Promotores de Justiça para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, atuarem em conjunto ou separadamente, no ICP destinado a verificação do expediente da Tomada de Preços nº 2017.06.23.1 e nos demais atos dele decorrentes, em curso na Comarca de Várzea Alegre, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2017.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria Nº 5390/2017-SEGE
Fortaleza, 10 de agosto de 2017

O PROMOTOR DE JUSTIÇA HALEY DE CARVALHO FILHO, SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 2090/2017, datada de 03.04.2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 18.04.2017, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 18749/2017-4 SP-PGJ/CE,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6785/2016, datada de 09.12.2016, na parte em que se concedeu à DRA. LUCIANA DE AQUINO VASCONCELOS FROTA, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça sobre Crimes de Drogas da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 2017, para usufruí-la com início em 11.09.2017 a 10.10.2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2017.

HALEY DE CARVALHO FILHO
Secretário-Geral da PGJ

Portaria Nº 5391/2017-SEGE
Fortaleza, 10 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA HALEY DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 2090/2017, datada de 03.04.2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 18.04.2017, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 18749/2017-4 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À DRA. LUCIANA DE AQUINO VASCONCELOS FROTA, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria

de Justiça sobre Crimes de Drogas da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 2017, para usufruí-la com início em 18.09.2017 a 17.10.2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2017.

HALEY DE CARVALHO FILHO
Secretário-Geral da PGJ

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Relatório de Gestão Fiscal
Fortaleza, 18 de agosto de 2017

RGF 1º QUAD 2017. RCL AJUSTADA. (ofício nº 130/2017-GAB/SEFAZ, de 31/07/2017, processo nº 29171/2017-8).

Aviso Nº 022/2017
Fortaleza, 18 de agosto de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de empresa para confecção de broches, medalhas, troféus, adesivos, vinis, plaquetas de patrimônio e placas, com ou sem instalação, conforme especificações e estimativas de quantidades contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Acolhimento de propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br até 04/09/2017, às 09:00h (horário de Brasília/DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no link do Portal da Transparência do site www.mpce.mp.br. INFORMAÇÕES PELO(S) TELEFONE(S): (0xx85) 3488-7788, no horário das 08h às 17h00. Fortaleza, 26 de julho de 2017. Autoridade Competente/PGJ.

Portaria Nº 026/2017/NUPAD
Fortaleza, 17 de agosto de 2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com supedâneo no art. 221 da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Ceará), no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, concedido pelas Portarias nºs 024/2016/NUPAD, de 19 de outubro de 2016, e 014/2017, de 05 de abril de 2017, encerrar-se-á em 18 de agosto de 2017; CONSIDERANDO a decisão retro, prorrogando o prazo dos trabalhos da Comissão Processante; RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 19 de agosto de 2017, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo nº 41188/2016-8.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria Nº 5040/2017 - SERH
Fortaleza, 28 de julho de 2017

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c os arts. 67 a 72 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19734/2017-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor FRANCISCO GLADSON BATISTA MAIA, Técnico Ministerial, matrícula nº 168.181-1-9, o tempo de contribuição correspondente ao período em que prestou serviço a empresas privadas, perfazendo um total de 2.316 (dois mil, trezentos e dezesseis) dias, correspondentes a 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Plácido Barroso Rios
Vice procurador(a)-Geral de Justiça
Vanja Fontenele Pontes
Secretário-Geral:
Haley de Carvalho Filho





O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com o art.55, alínea "a" e parágrafo 2º da LC nº 101 de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal torna público o **relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017**, período de maio/2016 a abril/2017, para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos no referido diploma legal. Fortaleza, 26 de julho de 2017. **Republicado Certificado nº 031/2017 – TCE/CE**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2016 A ABRIL/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	339.862.824,06	
Pessoal Ativo (1)	299.708.703,86	
Pessoal Inativo e Pensionistas (2)	39.888.600,80	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	265.519,40	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	(47.323.723,55)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária(3)	(4.095.150,67)	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	(158.299,99)	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração (4)	(3.181.672,09)	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	(39.888.600,80)	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	292.539.100,51	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.070.171.733	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166 da CF)	200.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.069.971.733	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	292.539.100,51	1,62%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	361.403.434,64	2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95XVIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	343.333.262,91	1,90%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	325.263.091,18	1,80%

FONTE: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – SEFAZ, Ofício 078/2017-GAB, de 23/05/2016 (proc. nº 19158/2017-7)

DESPESA – SEPLAG/CPREV (Inativos) e Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR; 24.05.2017.

(*) Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Notas:

(1) Não foram consideradas as seguintes despesas:

a) abono de permanência - **R\$ 3.846.927,49** (Resolução TCE/CE nº 2582/2009 – DOE 28.12.2009);

b) ajuda de custo – **R\$ 416.844,69 de caráter indenizatório**.

(2) Não considerado os gastos com pensionistas, Resolução 2230/2010 – TCE/CE (processo nº 03052/2008-0).

(3) Despesa correspondente às indenizações de férias não gozadas, pagas aos membros do MPCE por ocasião da aposentadoria.

(4) Não deduzido o valor de **R\$ 34.744,65**, DEA referente ao ressarcimento de servidor e à gratificação risco de vida, cujas despesas foram liquidadas nos meses de fevereiro/2017 (R\$ 17.292,52), março/2017 (R\$ 838,11 e R\$ 16.334,65) e abril/2017(R\$ 279,37), por corresponder ao período de apuração deste relatório.

(5) **Receita Corrente Líquida ajustada pela SEFAZ**, conforme ofício nº 130/2017-GAB/SEFAZ, de 31/07/2017, processo nº 29171/2017-8.

Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
 Procurador-Geral de Justiça

Teresa Jacqueline de Mesquita Ciriaco
 Coordenadora da Assessoria de
 Planejamento

Gladys Furtado Brasil
 Secretária de Finanças

Dina Quintas Colares Araújo
 Coordenadora Geral de Controle e
 Auditoria Interna



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2016 A ABRIL/2017

Republicado Certificado nº 031/2017 – TCE/CE

DESCRIÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES												INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.892.706,01	35.004.926,39	27.200.292,98	25.490.549,06	26.835.493,36	25.027.710,95	24.699.247,48	42.349.675,52	25.637.789,89	28.441.955,19	29.467.996,79	23.815.080,54	339.862.824,16
Pessoal Ativo (*)	22.883.981,47	31.875.123,77	22.610.425,66	22.466.590,94	23.811.535,24	22.003.752,83	21.675.289,36	37.737.085,50	22.567.939,89	25.218.307,56	26.273.616,79	20.604.854,85	299.708.703,86
Pessoal Inativo e Pensionista (*)	2.980.223,34	2.997.042,92	4.525.608,82	3.023.958,12	3.023.958,12	3.023.958,12	3.023.958,12	4.612.590,02	3.069.850,00	3.223.647,63	3.193.380,00	3.210.225,59	39.888.600,80
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	68.501,20	132.759,70	64.258,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	265.519,40
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	(3.200.836,59)	(3.533.375,15)	(4.905.549,03)	(3.069.396,65)	(3.150.115,43)	(3.031.411,40)	(3.170.551,40)	(6.475.895,35)	(3.092.431,11)	(5.646.122,21)	(4.818.331,94)	(3.229.707,59)	(47.323.723,55)
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária(*)	-	(371.252,29)	(371.252,29)	-	(8.283,24)	-	-	(1.763.782,65)	-	(13.542,72)	(1.567.037,48)	-	(4.095.150,67)
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	(25.813,12)	(7.453,28)	(7.453,28)	(7.453,28)	(7.453,28)	(7.453,28)	(7.453,28)	(7.453,28)	(22.581,11)	(19.150,44)	(19.100,36)	(19.482,00)	(158.299,99)
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	(214.800,13)	(157.626,66)	(1.234,64)	(37.985,25)	(110.420,79)	-	(139.139,70)	(92.069,40)	-	(2.389.781,42)	(38.614,10)	-	(3.181.672,09)
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	(2.960.223,34)	(2.997.042,92)	(4.525.608,82)	(3.023.958,12)	(3.023.958,12)	(3.023.958,12)	(3.023.958,12)	(4.612.590,02)	(3.069.850,00)	(3.223.647,63)	(3.193.380,00)	(3.210.225,59)	(39.888.600,80)
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	22.691.869,42	31.471.551,24	22.294.743,95	22.421.152,41	23.685.377,93	21.996.299,55	21.528.696,38	35.873.780,17	22.545.358,78	22.795.832,98	24.649.064,85	20.585.372,85	292.539.100,51

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.070.171.733	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	200.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.069.971.733	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	292.539.100,51	1,62%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	361.403.434,64	2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 X VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	343.333.262,91	1,90%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	325.263.091,18	1,80%

FONTE: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – SEFAZ, Ofício 078/2017-GAB, de 23/05/2016 (proc. nº 19158/2017-7)

DESPESA – SEPLAG/CPREV (Inativos) e Sistema de Gestão Governamental por Resultados - SZGPR; 24.05.2017.

(*) Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Notas: (1) Não foram consideradas as seguintes despesas:

a) abono de permanência - R\$ 3.846.927,49 (Resolução TCE/CE nº 2582/2009 – DOE 28.12.2009);

b) ajuda de custo - R\$ 416.844,69 de caráter indenizatório.

(2) Não considerado os gastos com pensionistas. Resolução 2230/2010 – TCE/CE (processo nº 03062/2008-0).

(3) Despesa correspondente às indenizações de férias não gozadas, pagas aos membros do MPCE por ocasião da aposentadoria.

(4) Não deduzido o valor de R\$ 34.744,65, DEA referente ao ressarcimento de servidor e à gratificação risco de vida, cujas despesas foram liquidadas nos meses de fevereiro/2017 (R\$ 17.292,52), março/2017 (R\$ 838,11 e R\$ 16.334,65) e abril/2017 (R\$ 279,37), por corresponder ao período de apuração deste relatório.

(5) Receita Corrente Líquida ajustada pela SEFAZ, conforme ofício nº 130/2017-GAB/SEFAZ, de 31/07/2017, processo nº 2917/2017-8.